CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 191 / 2021

PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA WI-FI BRASIL.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a Prefeitura inscreva o município para receber os benefícios do Programa Wi-Fi Brasil do Governo Federal.

Justificativa:

O Wi-Fi Brasil é um programa do Governo Federal desenvolvido pelo Ministério das Comunicações e conta com a parceria da Telebras. O objetivo é levar conectividade em alta velocidade a todas localidades do país onde não há nenhuma ou pouca conexão, permitindo cumprir os objetivos nacionais da política pública de telecomunicações.

Há duas modalidades no programa Wi-Fi Brasil: 1ª) Wi-Fi Brasil (GESAC): instalado em locais específicos como instituições públicas, escolas, bibliotecas, telecentros, unidades de saúde, comunidades quilombolas, aldeias indígenas, assentamentos rurais e outros; 2ª) Wi-Fi Brasil (Livre): instalado normalmente em praças públicas com acesso livre e gratuito ao público em geral.

Existem critérios para que o município consiga esses benefícios e minha indicação é que o Executivo faça um levantamento das localidades rurais onde não há sinal de internet, especialmente lugares onde existam comunidades de moradores para que se consiga a liberação, assim como onde existam prédios rurais do patrimônio municipal (escolas desativadas).

Mais informações podem ser obtidas em:
https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/wi-fi-brasil

Rio Pomba/MG, 07 de junho de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA

Paulo Henrique da Silva
VEREADOR

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
14/06/2021, 17h30min	Rio Pomba, 15/06/2021.	de: 21/06/21
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	